PORTARIA Nº 106 /2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROMULO DA SILVA RODRIGUES**, Motorista, mat. 20/5, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 26 de Dezembro de 2017.

VILEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente